



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO 1 332, em 23 de novembro de 1 971

"Dispõe sobre a transposição de itens na tabela explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros), os Itens das dotações do orçamento analítico de que trata o Decreto 1172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0.49	Despesas correntes		
3.1.0.0.49	Despesas de custeio		
3.1.2.0.49	Material de Consumo		
020	Materiais p/conservação de vias e rodovias.....Cr\$	500,00	
022	Outros materiais de consumo.....Cr\$	190,00	
	SOMA.....Cr\$		690,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ .... 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A, de 26 de novembro de 1 970, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0.49	Despesas correntes		
3.1.0.0.49	Despesas de custeio		
3.1.2.0.49	Material de Consumo		
021	Combustíveis, lubrificantes, peças e outros.....Cr\$	690,00	
	SOMA.....Cr\$		690,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de novembro de 1 971.-

JOSE TRIVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

*Walter P. Garrano*  
WALTER P. GARRANO  
Diretor do Depto. de Finanças

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
Diretor do Depto. de Administração